



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/11/2024

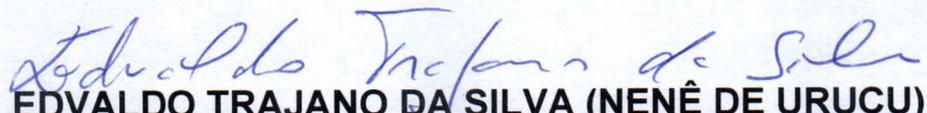
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 302/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Revitalização da Avenida Joaquim Didier**, neste município.

JUSTIFICATIVA: a avenida Joaquim Didier em referência de uma revitalização em se tratando de uma área central, com grande movimentação de pedestre e veículos, são providências necessárias à manutenção e preservação da localidade, o fluxo diário de transeuntes e o tráfego nas proximidades da área escolar, igreja, clínicas, praça de alimentação e o pátio de eventos onde são realizados grandes eventos no município.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2024.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉ DE URUÇU)
VEREADOR – Avante